



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
16/02/24
ÀS 16:22 Horas
Ass.: JF

Of. nº 10 ORD-COFC

Bento Gonçalves, 15 de fevereiro de 2024.

Presidente Câmara Municipal
Excelentíssimo Senhor **Rafael Pasqualotto**

Assunto: Ata da 140ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e Conta Públícas (COFC), realizada no dia 15 de fevereiro de 2024.

Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 90 de 01 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 5º, §1º, segue ata da respectiva comissão:

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se às quatorze horas e trinta minutos, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públícas, composta pelos Vereadores: Edson R. Biasi, Presidente, membros efetivos os Vereadores Duda Pompermayer; Agostinho Petroli; Paulo Roberto Cavalli (ausente); Sidinei da Silva e Rafael L. Fantin (ausente); e membro suplente Valdemir Marini. Colocada em Votação a Ata da Reunião ordinária do dia seis de fevereiro, retificando a designação de relatoria do Projeto de Lei nº 129/2023 e Projeto de Lei nº 3/2024, aonde por um lapso do então Presidente desta Comissão, designou o Vereador Ari Pelicioli, sendo que o mesmo, não é integrante desta Comissão, tendo designado, portanto, novo relator o Vereador Duda Pompermayer, para os referidos Projetos de Lei, tendo sido está alteração, aprovada por unanimidade dos presentes. Conforme Art. 58, Inciso IV do Regimento Interno houve designação de matérias encaminhadas pela Mesa Diretora: Projeto de Lei Ordinária nº 129/2023 – relator Vereador Duda Pompermayer; Projeto de Lei Ordinária nº 3/2024 – relator Vereador Duda Pompermayer; Emenda Substitutiva nº 1/2024 – relator Vereador Agostinho Petroli; Emenda Substitutiva nº 3/2024 – relator Vereador Agostinho Petroli; Emenda Substitutiva nº 4/2024 – relator Vereador Agostinho Petroli; Emenda Substitutiva nº 5/2024 – relator Vereador Agostinho Petroli; Emenda Substitutiva nº 60/2023 – relator Vereador Sidinei da Silva; Conforme Art. 58, Inciso VI, do Regimento Interno, houve discussão e deliberação dos votos para os projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº 130/2023** – relator vereador Duda Pompermayer; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL; **Projeto de Lei Ordinária nº 1/2024** – relator vereador Sidinei da Silva; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Após a votação dos Projetos presente na Pauta, o Presidente designa novo relator para o **Projeto de Lei Ordinária nº 2/2024** – relator Vereador Duda Pompermayer, o então Vereador solicita questão de ordem para leitura do voto do mesmo. Após ser colocado em discussão, foi solicitado pedido de Vistas pelo Vereador Agostinho Petroli. O presidente coloca então, em votação o pedido de vistas, sendo que, não foi acatado pelos integrantes da comissão. Colocado em votação o Projeto de Lei Ordinária nº 2/2024 sendo o voto do relator FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: Sidinei



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

da Silva e Valdemir Marini, voto FAVORÁVEL; o Vereador Agostinho Petroli, voto DESFAVORÁVEL. O vereador Agostinho, solicita que conste em Ata a sua indignação, quanto a interferência de vereadores que não são integrantes desta comissão. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião da Comissão quando eram quatorze horas e quarenta e dois minutos. Sem mais e certo de vossa habitual atenção, desde já agradeço.

Vereador Edson R. Biasi - (PP)
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas (COFC)